



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 345/2022

Referenda ato da Presidência que redistribui um cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor Lucas Augusto Cruvinel de Oliveira, do Quadro de Pessoal deste Tribunal em reciprocidade com cargo vago de idêntica denominação, pertencente ao Quadro Permanente do TRT da 18ª Região.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela, da Excelentíssima Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT11, Dra. Gabriela Menezes Zacareli, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, Resolução CNJ nº 146/2012, bem como Resolução Administrativa nº 65/2018, desta Corte, no seu artigo 13;

CONSIDERANDO o Parecer nº 322/2022 (fls.25/35) da Assessoria Jurídico-Administrativa, bem como certidão negativa emitida pela Assessoria da Corregedoria do TRT da 11ª Região (fl.23);

CONSIDERANDO que a Presidência do Tribunal pode praticar os atos inerentes às suas funções e os reputados urgentes, *ad referendum* do Tribunal Pleno, nos termos do art. 31, XL, do Regimento Interno do TRT11;

CONSIDERANDO o pedido de urgência da medida administrativa para concretizar a redistribuição proposta pelo TRT18, em vista da iminente abertura de concurso público para provimento de servidor daquele Regional, bem como demais documentos constantes do Processo DP-11762/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Ato nº 89/2022/SGP) que redistribui o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, ocupado pelo servidor LUCAS AUGUSTO CRUVINEL DE OLIVEIRA, em reciprocidade com um cargo vago idêntico pertencente ao quadro permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 9 de novembro de 2022.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região